



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA

Portaria nº 988/2023

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Floresta do Araguaia no uso das atribuições que lhe são concedidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 51,inc.VI, e considerando a necessidade do deslocamento da Prefeita Municipal desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal;

RESOLVE:

Art.1º Autorizar em favor da Prefeita, MAJORRI CIRQUEIRA DA SILVA AQUINO SANTIAGO, Prefeita Municipal, a viajar para cidade de BRASÍLIA-DF, no dia 14 ao dia 18/08/2023, onde esteve na capital para participar do congresso na CNN Mobilização Municipalista e Reforma Tributária, e também em visita no Gabinete dos Deputados e Senadores a fim de capturas de recursos para o nosso Município, SERVIÇO DO MUNICIPIO DE FLORESTA DO ARAGUAIA. Por tanto concede 05 (cinco) diárias no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinco reais), perfazendo valor total de R\$2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Floresta do Araguaia, em 14 de agosto de 2023.


Manoel Reis da Silva
Sec. Adm. e Finanças
Decreto. 008/2021